



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Boa Vista, 22 de outubro de 2019

Disponibilizado às 20:00 de 21/10/2019

ANO XXII - EDIÇÃO 6553

Composição

Des. Mozarildo Monteiro Cavalcanti

Presidente

Des. Ricardo de Aguiar Oliveira

Vice-Presidente

Des. Almiro José Mello Padilha

Corregedor-Geral de Justiça

Des. Jésus Rodrigues do Nascimento

Ouvidor-Geral de Justiça

Des. Cristóvão José Suter Correia da Silva

Diretor da Escola do Judiciário de Roraima

Des^a. Tânia Vasconcelos

Des^a. Elaine Cristina Bianchi

Des. Leonardo Pache de Faria Cupello

Des. Jefferson Fernandes da Silva

Des. Mauro José do Nascimento Campello

Membros

Telefones Úteis

Secretaria-Geral

(95) 3198 4102

Tainah Westin de C. Mota

Secretária-Geral

Plantão Judicial 1^a Instância

(95) 9 8404 3085

Secretaria de Gestão Administrativa

(95) 3198 4112

Ouvidoria

0800 280 9551

Plantão Judicial 2^a Instância

(95) 9 8404 3123

Secretaria de Infraestrutura e Logística

(95) 3198 4109

Vara da Justiça Itinerante

(95) 3198-4184

Justiça no Trânsito

(95) 9 8404 3086

Secretaria de Tecnologia da Informação

(95) 3198 4141

(95) 9 8404 3086 (trânsito)

(95) 9 8404 3099 (ônibus)

Presidência

(95) 3198 2811

Secretaria de Orçamento e Finanças

(95) 3198 4123

Núcleo de Relações

Institucionais

(95) 3198 2830

Secretaria de Gestão de Pessoas

(95) 3198 4152

Secretaria de Gestão Estratégica

(95) 3198 4131

Palácio da Justiça

Praça do Centro Cívico, 296 - Centro

CEP: 69301-380 - Boa Vista-RR

CENTRAL DE ATENDIMENTO

MANUTENÇÃO PREDIAL
E SERVIÇOS GERAIS



tjrrmanutencao.milldesk.com

CENTRAL DE SERVIÇOS DE TI



Clique aqui e saiba mais

Chamado Fácil STI/

RAMAL 4141

PRESIDÊNCIA**PORTARIA N. 922, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.**

Altera a Resolução TP n. 70, de 19 de dezembro de 2016, que regulamenta a estrutura organizacional do Poder Judiciário e o mapeamento dos cargos em comissão e funções de confiança.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a busca constante da excelência, valor sob o qual se sustenta o Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, conforme Planejamento Estratégico 2015/2020;

CONSIDERANDO que o Plano de Gestão do biênio 2019/2020 prevê a institucionalização do Programa de Gestão da Qualidade pelo Tribunal de Justiça do Estado de Roraima;

CONSIDERANDO a previsão legal para transformação de cargos em comissão e funções de confiança do quadro de pessoal do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, desde que não importe em aumento de despesa, nos termos do art. 45 da Lei Complementar Estadual n. 227/2014, com redação dada pela Lei Complementar Estadual n. 249/2016;

CONSIDERANDO que os requisitos, as atribuições e lotações dos cargos e funções de confiança podem ser disciplinados em Resolução do Tribunal Pleno, nos termos do art. 16, §§ 1º e 3º, da Lei Complementar Estadual n. 227/2014, com redação dada pela Lei Complementar Estadual n. 249/2016;

CONSIDERANDO que a estrutura organizacional impacta diretamente na eficiência do Poder Judiciário, devendo, para tanto, ser dinâmica e alinhada às prioridades institucionais;

RESOLVE, *ad referendum*, do Tribunal Pleno:

Art. 1º Alterar a unidade administrativa Subsecretaria de Apoio à Gestão de TIC, que passa a ser denominada Subsecretaria de Projetos de TIC.

Art. 2º Alterar a nomenclatura do cargo em comissão de Chefe do Escritório de Cerimonial para Assessor de Cerimonial.

Art. 3º Alterar a nomenclatura do cargo em comissão de Coordenador de Saúde Ocupacional e Prevenção para Assessor de Saúde Ocupacional e Prevenção.

Art. 4º Extinguir a unidade Setor de Aquisições e Contratos de TIC.

Art. 5º O item 22.2 do Anexo I da Resolução TP n. 70, de 19 de dezembro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“(…)

22.2 Subsecretaria de Projetos de TIC	Fomentar a observância dos instrumentos de planejamento por meio do desdobramento da estratégia institucional até o nível das contratações estratégicas.
---------------------------------------	--

(…)” (NR)

Art. 6º Revogar o item 22.2.1 do Anexo I da Resolução TP n. 70, de 19 de dezembro de 2016.

Art. 7º Subtrair do Anexo II da Resolução TP n. 70, de 19 de dezembro de 2016, um cargo em comissão de Chefe de Escritório, código TJ/DCA-7, e um cargo em comissão de Assessor Técnico I, código TJ/DCA-13; e acrescentar ao referido anexo um cargo em comissão de Assessor de Cerimonial, código TJ/DCA-7, e um

cargo em comissão de Assessor de Saúde Ocupacional e Prevenção, código TJ/DCA-11, passando a ter os seguintes quantitativos:

“(…)

TJ/DCA-7	Chefe de Escritório	3
TJ/DCA-7	Assessor de Cerimonial	1
(…)		
TJ/DCA-11	Assessor de Saúde Ocupacional e Prevenção	2
(…)		
TJ/DCA-13	Assessor Técnico I	36

(…)

TOTAL	401
-------	-----

”(NR)

Art. 8º Subtrair do Anexo III da Resolução TP n. 70, de 19 de dezembro de 2016, uma Função de Chefe de Setor, código TJ/FC-1, e uma Função Técnica de Assessoramento, código TJ/FC-3; e acrescentar ao referido anexo uma Função Técnica Especializada, código TJ/FC-2, passando a ter os seguintes quantitativos:

“(…)

TJ/FC-1	Chefe de Setor	37
TJ/FC-2	Função Técnica Especializada	34
TJ/FC-3	Função Técnica de Assessoramento	17

(…)

TOTAL	95
-------	----

”(NR)

Art. 9º Revogar o item 14 do Anexo V da Resolução TP n. 70, de 19 de dezembro de 2016.

Art. 10. O item 67 do Anexo VI da Resolução TP n. 70, de 19 de dezembro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“(…)

67. SUBSECRETÁRIO DE PROJETOS DE TIC

(…)”(NR)

Art. 11. Revogar o item 71 do Anexo VI da Resolução TP n. 70, de 19 de dezembro de 2016.

Art. 12. O item 47 do Anexo IV da Resolução TP n. 70, de 19 de dezembro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“(…)

47.	Assessor de Cerimonial	-	Formação Superior.
-----	------------------------	---	--------------------

(…)”(NR)

Art. 13. O item 37 do Anexo VI da Resolução TP n. 70, de 19 de dezembro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“(…)

37. ASSESSOR DE SAÚDE OCUPACIONAL E PREVENÇÃO

Assessorar nas ações de orientação e educação em saúde para a prevenção de doenças, promoção de saúde e da qualidade de vida;
Identificar e sugerir temas para a realização de cursos, palestras, campanhas e programas educativos com base nos diagnósticos organizacionais;
Participar da elaboração do programa de saúde, e executar as atividades nele previstas;
Participar do planejamento e controle do estoque e das condições de uso dos equipamentos, aparelhos, materiais e medicamentos utilizados no atendimento médico;
Homologar as licenças médicas, nos termos da Lei;
Solicitar e avaliar exames de rotina e complementares;
Compor a junta médica na realização de perícias;
Promover a emissão de Comunicação de Acidente do Trabalho;
Realizar visitas domiciliares, quando houver necessidade.

(…)” (NR)

Art. 14. O item 68 do Anexo VI da Resolução TP n. 70, de 19 de dezembro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“(…)

68. CHEFE DO SETOR DE SISTEMAS JUDICIAIS

Buscar continuamente a evolução e melhoria dos sistemas de informação sob sua responsabilidade de modo que esses viabilizem a eficiente prestação jurisdicional;
Planejar as ações de implantação e manutenção de sistemas informatizados da área judiciária do Poder Judiciário Estadual;
Gerir os sistemas implantados na área judiciária de modo a manter a correção, prevenção e evolução desses sistemas;
Realizar estudos de viabilidade das demandas de sistema de informação judiciais em todo o Poder Judiciário;
Buscar soluções em outras instituições e no mercado, a fim de identificar a sua aplicabilidade no Poder Judiciário em prol do aprimoramento dos serviços;
Auxiliar no levantamento e análise das necessidades dos usuários dos sistemas judiciais eletrônico em todos os graus de jurisdição;
Interagir e monitorar os contratos de terceirização de desenvolvimento de software em sua área de competência, zelando pela boa prestação do serviço, inclusive quanto aos prazos e adequação às necessidades do Poder Judiciário;
Zelar pela adoção e manutenção dos padrões definidos para os sistemas voltados às atividades judiciais;
Identificar de forma proativa junto aos usuários as necessidades de melhorias no sistema e os pontos de automação de rotinas em prol da eficiência na prestação jurisdicional;
Organizar e interagir continuamente com as comunidades de usuários, buscando aumentar os graus de usabilidade e produtividade proporcionadas pelos sistemas;
Prestar consultoria e assessoria de 3º nível aos usuários de sistemas judiciais periodicamente, assegurando sua boa operação por parte dos usuários;
Elaborar e divulgar manuais ou guias de utilização dos sistemas sob sua responsabilidade, ou instrumento correlato;
Prover suporte técnico em 2º nível e auxílio às equipes da central de serviços, no que se refere à operação dos sistemas de informação sob sua responsabilidade.

(…)” (NR)

Art. 15. O item 97 do Anexo VI da Resolução TP n. 70, de 19 de dezembro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“(…)

97. ASSESSOR DE CERIMONIAL

(...)" (NR)

Art. 16. Os itens 25, 27 e 32 do Anexo IV da Resolução TP n. 70, de 19 de dezembro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"(...)

25.	Subsecretário de Sistemas	-	Formação de Nível Médio, com experiência profissional de pelo menos 1 (um) ano de atuação na área de desenvolvimento de sistemas
(...)			
27.	Subsecretário de Projetos de TIC	-	Formação Superior
(...)			
32.	Assessor de Saúde Ocupacional e Prevenção	-	Formação Superior em Medicina. Habilitação legal para o exercício da profissão de Médico, expedida pelo Conselho Regional de Medicina (CRM).

(...)" (NR)

Art. 17. O item 11 do Anexo V da Resolução TP n. 70, de 19 de dezembro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"(...)

11	Chefe do Setor de Sistemas Judiciais	-	Servidor efetivo com Formação de Nível Médio, com experiência profissional de pelo menos 1 (um) ano de atuação na área
----	--------------------------------------	---	--

(...)" (NR)

Art. 18. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Desembargador MOZARILDO MONTEIRO CAVALCANTI
Presidente

PORTARIAS DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

N. 923 - Designar o servidor **SERGIO DA SILVA MOTA**, matrícula 3011002, para atuar como oficial de justiça 'ad hoc' na Comarca de São Luiz do Anauá, pelo período de 4 (quatro) meses, a contar da publicação de portaria.

N. 924 - Autorizar o afastamento do servidor **VILLE CARIBAS LIMA DE MEDEIROS**, para ministrar a palestra Inteligência Artificial no Poder Judiciário: desafios e perspectivas, na Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão, no dia 25 de outubro de 2019, sem ônus para este Tribunal.

N. 925 - Exonerar o servidor **CARLOS ROBERTO ALBUQUERQUE DIAS DA SILVA**, Analista Judiciário - Análise de Sistemas, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação, do cargo em comissão de Secretário, Código TJ/DCA-2, a contar da publicação desta Portaria.

N. 926 - Exonerar o servidor **PAULO EDUARDO DA SILVA SANTOS**, Analista Judiciário - Análise de Sistemas, lotado na Subsecretaria de Sistemas, do cargo em comissão de Subsecretário, Código TJ/DCA-7, a contar da publicação desta Portaria.

N. 927 - Exonerar o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES BRAGA**, Analista Judiciário - Análise de Sistemas, lotado na Subsecretaria de Apoio à Gestão de TIC, do cargo em comissão de Subsecretário, Código TJ/DCA-7, a contar da publicação desta Portaria.

N. 928- Exonerar a servidora **LILIAN TAJUJÁ ROCHA**, lotada na Secretaria de Tecnologia da Informação, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete Administrativo, Código TJ/DCA-16, a contar da publicação desta Portaria.

N. 929 - Dispensar o servidor **HARISSON DOUGLAS AGUIAR DA SILVA**, Técnico Judiciário, lotado no Setor de Aquisições e Contratos de TIC, da função de Chefe de Setor, Código TJ/FC-1, a contar da publicação desta Portaria.

N. 930 - Dispensar o servidor **HENRIQUE ACQUATI NEGREIROS**, Técnico Judiciário, lotado no Setor de Sistemas Judiciais, da função de Chefe de Setor, Código TJ/FC-1, a contar da publicação desta Portaria.

N. 931 - Nomear o servidor **PAULO EDUARDO DA SILVA SANTOS**, Analista Judiciário - Análise de Sistemas, para exercer cargo em comissão de Secretário, Código TJ/DCA-2, com lotação na Secretaria de Tecnologia da Informação, a contar da publicação desta Portaria.

N. 932- Nomear o servidor **HENRIQUE ACQUATI NEGREIROS**, Técnico Judiciário, para exercer cargo em comissão de Subsecretário, Código TJ/DCA-7, com lotação na Subsecretaria de Sistemas, a contar da publicação desta Portaria.

N. 933 - Nomear a servidora **LILIAN TAJUJÁ ROCHA** para exercer cargo em comissão de Subsecretário, Código TJ/DCA-7, com lotação na Subsecretaria de Projetos de TIC, a contar da publicação desta Portaria.

N. 934 - Nomear o servidor **AMARO DA ROCHA E SILVA JUNIOR**, Técnico Judiciário - Tecnologia da Informação, para exercer cargo em comissão de Assessor de Gabinete Administrativo, Código TJ/DCA-16, com lotação na Secretaria de Tecnologia da Informação, a contar da publicação desta Portaria.

N. 935 - Designar o servidor **RAIMUNDO ADERFRANZ CARNEIRO GUEDES**, Técnico Judiciário, para exercer a função de Chefe de Setor, Código TJ/FC-1, com lotação no Setor de Sistemas Judiciais, a contar da publicação desta Portaria.

N. 936- Designar o servidor **CARLOS ROBERTO ALBUQUERQUE DIAS DA SILVA**, Analista Judiciário - Análise de Sistemas, para exercer Função Técnica Especializada, Código TJ/FC-2, com lotação na Subsecretaria de Projetos de TIC, a contar da publicação desta Portaria.

N. 937 - Designar o servidor **HARISSON DOUGLAS AGUIAR DA SILVA**, Técnico Judiciário, para exercer Função Técnica Especializada, Código TJ/FC-2, com lotação na Subsecretaria de Projetos de TIC, a contar da publicação desta Portaria.

N. 938 - Exonerar o servidor **ILDERSON PEREIRA SILVA**, Médico do Governo do Estado de Roraima, lotado na Subsecretaria de Saúde, do cargo em comissão de Assessor Técnico I, Código TJ/DCA-13, a contar da publicação desta Portaria.

N. 939 - Nomear o servidor **ILDERSON PEREIRA SILVA**, Médico do Governo do Estado de Roraima, para exercer cargo em comissão de Assessor de Saúde Ocupacional e Prevenção, Código TJ/DCA-11, com lotação na Subsecretaria de Saúde, a contar da publicação desta Portaria.

N. 940 – Lotar o servidor **JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES NICÁCIO**, Técnico Judiciário, na Coordenadoria da Infância e da Juventude, a contar da publicação desta Portaria.

N. 941 - Autorizar o afastamento do **CEL PM SANDRO DA COSTA GOMES**, Assessor Militar Adjunto, para participar o III Encontro Nacional de Inteligência do Poder Judiciário, nos dias 30 e 31/10/2019, em São Luís/MA, com ônus para este Tribunal.

N. 942 - Suspender a gratificação de produtividade do servidor **DIEGO DUTRA**, a contar da publicação de Portaria.

N. 943 - Conceder gratificação de produtividade ao servidor **EMERSON DIEGO LOURENÇO**, a contar da publicação de portaria.

N. 944 – Autorizar a cessão da servidora **JULIANA DE PAULA ABUCATER LEITÃO**, Técnica Judiciária, para o exercício do cargo em comissão de Assessor Jurídico de Promotoria, Código MP/DAS-4, do Ministério Público do Estado de Roraima,

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador MOZARILDO MONTEIRO CAVALCANTI
Presidente

PORTARIA N. 945 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Lotar a Juíza Substituta **ANITA DE LIMA OLIVEIRA** na Comarca de Mucajaí, a contar de 21/10/2019, até ulterior deliberação.

Art. 2º – Designar a Juíza Substituta **ANITA DE LIMA OLIVEIRA** para auxiliar na Comarca de Caracarái, a contar de 21/1/2019, até ulterior deliberação, sem prejuízo de outras designações.

Art. 3º - Designar a Juíza Substituta **ANITA DE LIMA OLIVEIRA** para auxiliar na Vara de Crimes contra Vulneráveis, a contar de 21/10/2019, até ulterior deliberação, sem prejuízo de outras designações.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Desembargador MOZARILDO MONTEIRO CAVALCANTI
Presidente

PORTARIA N. 946, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Mês Nacional do Júri, instituído no mês de novembro pelo Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os magistrados abaixo relacionados para atuarem na Primeira e na Segunda Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar, no Mês Nacional do Júri:

DANIEL DAMASCENO AMORIM DOUGLAS
EDUARDO ÁLVARES DE CARVALHO
MARCELO BATISTELA MOREIRA
MARCELO LIMA DE OLIVEIRA
RAFAELLA HOLANDA SILVEIRA
RAIMUNDO ANASTÁCIO CARVALHO DUTRA FILHO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Desembargador MOZARILDO MONTEIRO CAVALCANTI
Presidente

PORTARIA N. 947, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de desinsetização periódica nos prédios do Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI 0000005-04.2019.8.23.8000;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente na Sede Administrativa no dia 25 de outubro de 2019 (sexta -feira) a partir das 14h.

Art. 2º Determinar que um servidor permaneça no local para acompanhar os serviços.

Art. 3º Encaminhar ao NUCRI para divulgação.

Art. 4º Quanto aos prazos processuais, devem ser observados os termos do § 1º do art. 224 do CPC.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Desembargador MOZARILDO MONTEIRO CAVALCANTI
Presidente

PORTARIA N. 948, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Suspensão de Liminar ou Antecipação de Tutela n. 1035935-55.2019.4.01.0000 e a intimação deste Tribunal de Justiça para cumprimento.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria n. 921, de 18 de outubro de 2019, publicada no DJe n. 6552, de 21 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Desembargador MOZARILDO MONTEIRO CAVALCANTI
Presidente

DECISÃO

Presidência

SEI nº 0012715-56.2019.8.23.8000

Assunto: Pagamento de serviços extraordinários

(...)

Dessa forma, com base nas manifestações do corpo técnico deste Tribunal, defiro o pagamento de serviço extraordinário aos servidores José Cisnormando André Rocha e Sandra Maria Dorado da Silva, por terem laborado durante as 2ª e 3ª Reuniões - meses de junho, julho, agosto e setembro/2019 da 2ª Vara Criminal do Tribunal do Júri e da Justiça Militar, ocorridas nos dias 3 e 4/6/2019, conforme registros do evento 0623739 e cálculos do evento 0628495.

Publique-se extrato desta decisão.

Encaminhe-se à SGP para as demais providências.

Após, conclua-se o feito nesta unidade.

Desembargador MOZARILDO MONTEIRO CAVALCANTI

Presidente

DECISÃO

Presidência

SEI nº 0012493-88.2019.8.23.8000

Assunto: Pagamento de serviço extraordinário – Júri

(...)

Assim, diante das manifestações do corpo técnico do Tribunal, defiro o pagamento de serviço extraordinário aos servidores LUCIANO DE PAULA MENESES SILVA e DAVID OLIVEIRA SANTOS, que atuaram nas sessões do Júri da 1ª Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar desta Comarca, realizadas nos dias 5, 12, 19 e 26.9.2019, a partir da hora que for além da sua jornada diária ordinária.

Publique-se extrato desta decisão.

Encaminhe-se à SGP para as demais providências.

Desembargador MOZARILDO MONTEIRO CAVALCANTI

Presidente

DECISÃO

Presidência

SEI n. 0016467-36.2019.8.23.8000

Assunto: Pagamento de serviço extraordinário

(...)

Dessa forma, com base nas manifestações do corpo técnico do Tribunal, defiro o pagamento de serviço extraordinário ao servidor Maycon Robert Moraes Tomé, por ter atuado na sessão do Tribunal do Júri realizada em 12 de setembro de 2019, das 9h até as 20h30.

Publique-se extrato desta decisão.

Encaminhe-se à SGP para as demais providências.

Após, conclua-se o feito nesta unidade.

Boa Vista – RR, data constante no sistema.

Desembargador MOZARILDO MONTEIRO CAVALCANTI

Presidente

DECISÃO

Presidência

SEI n. 0016945-44.2019.8.23.8000

Assunto: homologação das avaliações de desempenho e declaração de estabilidade no serviço público do servidor ABDON PAULO DE LUCENA NETO, Técnico Judiciário

(...)

Assim sendo, acolho a manifestação da Comissão de Avaliação de Desempenho e homologo as avaliações de desempenho do servidor ABDON PAULO DE LUCENA NETO, Técnico Judiciário.

Publique-se extrato desta decisão.

Retorne-se à SUBDP para continuidade da apuração dos fatores de avaliação (art. 20, §1º da LCE n. 053/01).

Desembargador MOZARILDO MONTEIRO CAVALCANTI
Presidente



GABINETE DO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA**PORTARIAS****PORTARIA N. 1348, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019**

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio da Portaria da Presidência n. 167, de 5 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o art. 3º, da Portaria n. 1341, de 17 de outubro de 2019, publicada no DJE n. 6551, de 18 de outubro de 2019.

Art. 2º Tornar sem efeito o art. 4º, da Portaria n. 1342, de 18 de outubro de 2019, publicada no DJE n. 6552, de 21 de outubro de 2019.

Art. 3º Designar o **Dr. EDUARDO ÁLVARES DE CARVALHO**, Juiz Substituto, para auxiliar na Segunda Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar, no período de 21 a 30/10/2019, sem prejuízo de outras designações.

Art. 4º Designar o **Dr. LUIZ ALBERTO DE MORAES JÚNIOR**, Juiz de Direito Titular da Segunda Vara de Fazenda Pública, para, cumulativamente, responder pelo Juizado Especial da Fazenda Pública, no período de 21/10 a 17/11/2019, em virtude de férias do titular, sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 5º Designar o **Dr. RAIMUNDO ANASTÁCIO CARVALHO DUTRA FILHO**, Juiz Substituto, para responder pela Comarca de Caracaraí, nos períodos de 29 a 31/10/2019, de 4 a 14/11 e de 18 a 19/11/2019, em virtude de folgas e férias da titular, sem prejuízo de outras designações.

Art. 6º Designar o **Dr. RAIMUNDO ANASTÁCIO CARVALHO DUTRA FILHO**, Juiz Substituto, para responder pela Vara de Crimes Contra Vulneráveis, no período de 21 a 28/10/2019, em virtude de licença da titular, sem prejuízo de outras designações.

Art. 7º Designar a **Dra. RAFAELLA HOLANDA SILVEIRA**, Juíza Substituta, para responder pela Primeira Vara de Família, nos dias 30/10 a 31/10/2019, sem prejuízo de outras designações.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Juiz ALUIZIO FERREIRA VIEIRA
Auxiliar da Presidência

Informações institucionais para Magistrados e Servidores



Para Receber os informes:

Adicione o Contato do ZapJus

Envie seu Nome e Matrícula

NOVO número
(95) 98403-3518



CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Expediente do dia 21/10/19

PORTARIA/CGJ Nº 75, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Provimento/CGJ nº 02/2017 e o SEI n.º 0003142-21.2018.8.23.60301-380,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes membros para comporem a Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional – CEJAI/RR, nos termos do art. 194 do Provimento n.º 02/2017- CGJ:

- a) Juiz (a) Titular da 1ª Vara da Infância e da Juventude da Capital (membro);
- b) Juiz (a) Titular da 2ª Vara da Infância e da Juventude da Capital (membro);
- c) Juiz (a) Titular da 1ª Vara de Família da Capital (membro);
- d) Juiz (a) Titular da 2ª Vara de Família da Capital (membro);
- e) Juiz (a) Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça (membro).

Art. 2º. O Desembargador Corregedor-Geral de Justiça presidirá a CEJAI/RR.

Art. 3º. Fica revogada a Portaria/CGJ n.º 23, de 19 de março de 2018.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 18 de outubro de 2019.

ALMIRO PADILHA

Corregedor-Geral de Justiça

SEI nº 0017362-94.2019.8.23.8000

Assunto: Reclamação

Origem: Ouvidoria

Decisão

Trata-se de reclamação protocolada na Ouvidoria do CNJ pela parte (...), em desfavor do (...) da Comarca de Boa Vista/RR.

Em síntese, os fatos referem-se à ausência de apreciação de tutela de urgência nos autos nº (...).

O Magistrado responsável pela unidade informou que, por equívoco cartorário, os autos não foram remetidos à conclusão, sendo este o motivo da ausência de apreciação do pedido.

Em consulta ao Sistema Projudi, verifica-se que o processo foi distribuído em 11/9/2019 e, na mesma data, movimentado pela secretaria da unidade, com designação de audiência e expedição dos mandados para as partes (EPs 5/9).

No dia 14/10/2019 os autos foram remetidos à conclusão e o despacho proferido em 16/10/2019.

Eis o breve relato. Decido.

No caso em questão, assiste razão ao reclamante quanto à demora na apreciação do pedido. Contudo, considerando as informações do Magistrado e a movimentação do processo no Sistema Projudi, entendo tratar-se de falha cartorária, sem repercussão disciplinar, ou seja, na esfera do erro escusável.

Nesse sentido destaco que *“o erro administrativo escusável pode ser definido como uma conduta em desconformidade com a norma, cuja repressão disciplinar não se mostre condizente com o princípio da razoabilidade.”*¹

Além disso, não há registros de reclamações nesta CGJ em desfavor do servidor responsável pela movimentação do processo.

Diante do exposto, determino o arquivamento do feito nos termos do artigo 138, parágrafo único, da LCE nº 53/2001.

Publique-se com as cautelas de praxe.

Registre-se. Intime-se.

BRENO COUTINHO

Juiz Corregedor

PORTARIA/CGJ Nº 76, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

A CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a informação contida no procedimento SEI nº 0017384-55.2019.8.23.8000,

RESOLVE:

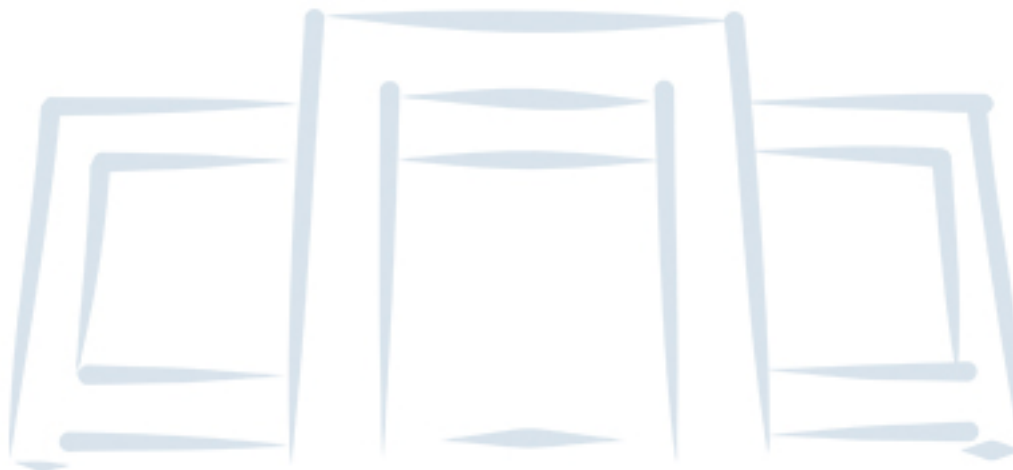
Art.1º. Tornar sem efeito os selos holográficos de autenticidade 179937, 179953 e 179954, do Juízo da Comarca de Rorainópolis/RR.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se e cumpra-se.

ALMIRO PADILHA

Corregedor-Geral de Justiça



SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - GABINETE

A SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto pelo art. 8º, IV da Portaria n.º 1055/2017, DECIDE:

SEI nº 0017744-87.2019.8.23.8000

Origem: Secretaria de Infraestrutura e Logística

Assunto: Suprimento de Fundos

DECISÃO

1. Trata-se de procedimento administrativo solicitando suprimentos de fundos em nome do servidor **Manoel Messias Silveira Dantas**, Assessor Técnico I.
2. Remetidos os autos à Subsecretaria de Acompanhamento de Pessoal, a Chefia dessa Subsecretaria informou que o servidor pertence ao Quadro de Pessoal deste Tribunal, bem como esclarece que não constam registro de penalidades administrativas ou outra ocorrência que desabone sua conduta, conforme Despacho SUBAP (0655621).
3. A Comissão Permanente de Sindicância, informou que o referido servidor não responde à sindicância ou a processo administrativo disciplinar.
4. Instada a se manifestar, a Subsecretaria de Orçamento informou que há disponibilidade orçamentária para custear o presente pleito no valor solicitado.
5. A Subsecretaria de Contabilidade informou que o servidor encontra-se dentro dos preceitos legais quanto à liberação de recursos, sob o regime de adiantamento (suprimento de fundos).
6. Dessa forma, com fulcro na Portaria n.º 826/2015, instituo Suprimento de Fundo Fixo de Caixa em nome do servidor **Manoel Messias Silveira Dantas**, portador do CPF nº 992.263.838-04, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para fazer face às despesas de pequena monta e de pronto pagamento, conforme tabela abaixo:

Cargo/Função	Unidade de Atividade
Assessor Técnico I	Secretaria de Infraestrutura e Logística
Elemento de despesa	Valor – R\$
Material de consumo (3.3.90.30)	4.000,00
Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica (3.3.90.39)	4.000,00
Prazo de aplicação	60 dias
Prazo de prestação de contas	10 dias
Modalidade Saque	Valor – R\$
Material de consumo (3.3.90.30)	1.200,00
Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica (3.3.90.39)	1.200,00

7. Publique-se. Certifique-se.
8. Após à Subsecretaria de Orçamento, para emissão de empenho.
9. Em seguida à Subsecretaria de Contabilidade/SLIQ para liquidar a despesa.
10. Ato contínuo à Subsecretaria de Finanças, para liberação do crédito.

Boa Vista, 21 de outubro de 2019.

Luciana Menezes de Medeiros
Secretária de Orçamento e Finanças

SEI nº 0017699-83.2019.8.23.8000

Origem: NUCRI

Assunto: Suprimento de Fundos

DECISÃO

7. Trata-se de procedimento administrativo solicitando suprimentos de fundos em nome da servidora **TARSIRA FONSECA RODRIGUES**, Chefe de escritório, lotação no Escritório de Comunicação.
8. Remetidos os autos à Subsecretaria de Acompanhamento de Pessoal, a Chefia dessa Subsecretaria informou que o servidor pertence ao Quadro de Pessoal deste Tribunal, bem como esclarece que não constam registro de penalidades administrativas ou outra ocorrência que desabone sua conduta, conforme Despacho (0655967).
9. A Comissão Permanente de Sindicância, apresentou a Certidão (0654546), na qual consta que a referida servidora não responde à sindicância ou a processo administrativo disciplinar.
10. Instada a se manifestar, a Subsecretaria de Orçamento informou que há disponibilidade orçamentária para custear o presente pleito no valor solicitado.
11. A Subsecretaria de Contabilidade informou que a servidora encontra-se dentro dos preceitos legais quanto à liberação de recursos, sob o regime de adiantamento (suprimento de fundos).
12. Dessa forma, com fulcro na Portaria n.º 826/2015, instituo Suprimento de Fundo Fixo de Caixa em nome da servidora **TARSIRA FONSECA RODRIGUES**, portadora do CPF nº 612.142.562.87, no valor de R\$ 8.000,00 para fazer face às despesas de pequena monta e de pronto pagamento, conforme tabela abaixo:

Cargo/Função	Unidade de Atividade
Assessor Técnico I	Secretaria de Infraestrutura e Logística
Elemento de despesa	Valor – R\$
Material de consumo (3.3.90.30)	4.000,00
Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica (3.3.90.39)	4.000,00
Prazo de aplicação	60 dias
Prazo de prestação de contas	10 dias
Modalidade Saque	Valor – R\$
Material de consumo (3.3.90.30)	1.200,00
Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica (3.3.90.39)	1.200,00

11. Publique-se. Certifique-se.
12. Após à Subsecretaria de Orçamento, para emissão de empenho.
13. Em seguida à Subsecretaria de Contabilidade/SLIQ para liquidar a despesa.
14. Ato contínuo à Subsecretaria de Finanças, para liberação do crédito.

Boa Vista, 21 de outubro de 2019.

Luciana Menezes de Medeiros
Secretária de Orçamento e Finanças

SECRETARIA DE GESTÃO DE MAGISTRADOS**PORTARIA N. 378 de 21 DE OUTUBRO DE 2019**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão proferida no Processo SEI n. 0017764-78.2019.8.23.8000,

RESOLVE:

Conceder ao Desembargador **Cristóvão José Suter Correia da Silva** dispensa do expediente no período de 22 a 25 de outubro de 2019, em virtude de sua designação para atuar como plantonista no mês de setembro de 2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Desembargador MOZARILDO MONTEIRO CAVALCANTI
Presidente

PORTARIA N. 379, de 21 DE OUTUBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão proferida no Processo SEI n. 0017602-83.2019.8.23.8000,

RESOLVE:

Conceder 28 (vinte e oito) dias de férias ao Juiz de Direito **Euclides Calil Filho**, titular do Juizado Especial da Fazenda Pública, referentes ao primeiro período do exercício de 2015, para serem usufruídas no período de 21/10/2019 a 17/11/2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Desembargador MOZARILDO MONTEIRO CAVALCANTI
Presidente

PORTARIA N. 380 de 21 DE OUTUBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão proferida no Processo SEI n. 0017560-34.2019.8.23.8000,

RESOLVE:

Conceder ao Juiz de Direito **Angelo Augusto Graça Mendes**, titular da 2ª Vara Cível, dispensa do expediente no dia 18 de novembro de 2019, em virtude de sua designação para atuar como plantonista no período de 12 a 18/8/2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Desembargador MOZARILDO MONTEIRO CAVALCANTI
Presidente

PORTARIA N. 381 de 21 DE OUTUBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão proferida no Processo SEI n. 0017387-10.2019.8.23.8000,

RESOLVE:

Conceder ao Desembargador **Jefferson Fernandes da Silva** dispensa do expediente no dia 18/10/2019, em virtude de sua designação para atuar como plantonista no mês de setembro de 2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Desembargador MOZARILDO MONTEIRO CAVALCANTI
Presidente

PORTARIA N. 382, de 21 DE OUTUBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão proferida no Processo SEI n. 0015957-23.2019.8.23.8000,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do Juiz de Direito **Jaime Plá Pujades de Ávila**, titular do 2º Juizado da Violência Doméstica, para participar do XI Fórum Nacional de Violência Doméstica, no período de 5 a 8 de novembro de 2019, na cidade de São Paulo/SP, com ônus para este Tribunal e sem prejuízo de sua remuneração.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Desembargador MOZARILDO MONTEIRO CAVALCANTI
Presidente

PORTARIA N. 383, de 21 DE OUTUBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão proferida no Processo SEI n. 0017769-03.2019.8.23.8000,

RESOLVE:

Conceder 20 (vinte) dias de férias ao Desembargador **Ricardo Oliveira**, referentes ao saldo remanescente do primeiro e segundo período do exercício de 2019, para serem usufruídas no período de 28/10/2019 a 16/11/2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Desembargador MOZARILDO MONTEIRO CAVALCANTI
Presidente

PORTARIAS DO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

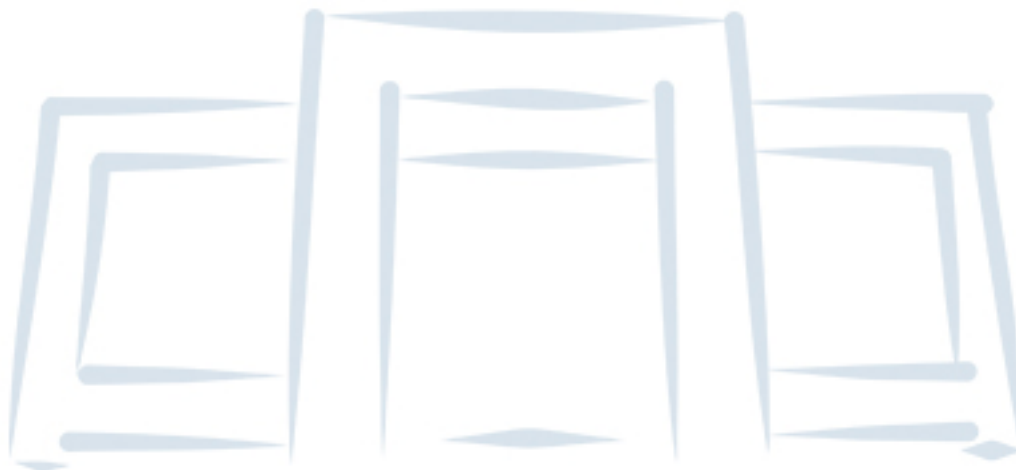
CONSIDERANDO a decisão proferida no Processo SEI n. 0003876-42.2019.8.23.8000,

RESOLVE:

N. 384 – Designar a servidora **NATHALIA FURTADO VILARINHO DE ANDRADE**, Oficial de Gabinete de Desembargador, para, sem prejuízos de suas atribuições, responder pelo cargo de Assessor Jurídico, no Gabinete do Desembargador Mozarildo Monteiro Cavalcanti, no período de 14 a 28/10/2019, em virtude de férias da servidora Alessandra Lima Resende.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Desembargadora TÂNIA VASCONCELOS
Vice-Presidente, em exercício



SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Expediente do dia 21/10/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO CONTRATO:	44/2018 – SEI n.º 0014253-09.2018.8.23.8000.
ADITAMENTO:	Primeiro Termo Aditivo.
ASSUNTO:	Prestação de serviços para realização de eventos (Grupo 3 - Fornecimento de Refeições).
CONTRATADA:	K. K. de S. Cruz Silva - ME - CNPJ: 05.753.138/0001-85.
OBJETO DA ALTERAÇÃO:	Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato assinado em 18/10/2018 por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 18/10/2020. Reajusta-se os valores dos itens 16, 18, 19, 20, 22, 23, 24 e 25 com acréscimo de 3, 2840% correspondente ao índice INPC, apurado no período de 28/09/2018 a 28/09/2019. Em razão de negociação, reajusta-se os valores dos demais itens contratados (15, 17 e 21) reduzindo-os ao valor médio de mercado, conforme Mapa Comparativo de Preços - evento SEI nº 0648497 e Proposta acostada ao evento nº 0647585.
FUNDAMENTAÇÃO:	Artigo 57-II e 55-III, da Lei n.º 8.666/93.
PELA CONTRATANTE:	Tainah Westin de Camargo Mota – Secretária-Geral.
PELA CONTRATADA:	Karyne Karen de Souza Cruz Silva – Representante Legal.
DATA:	Boa Vista/RR, 18 de outubro de 2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO CONTRATO:	51/2018 – SEI n.º 0010608-73.2018.8.23.8000
ADITAMENTO:	Primeiro Termo Aditivo.
ASSUNTO:	Prestação de serviço de leiloeiro oficial para a realização de Leilão Extrajudicial de Forma Híbrida para bens móveis.
CONTRATADO:	Wesley Silva Ramos. CPF nº 835.853.031-53
OBJETO DA ALTERAÇÃO:	Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato assinado em 26/11/2018 por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 26/11/2020.
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 57, § 1º da Lei nº 8.666/93.
PELA CONTRATANTE:	Tainah Westin de Camargo Mota – Secretária-Geral.
PELA CONTRATADA:	Wesley Silva Ramos – Representante Legal.
DATA:	Boa Vista/RR, 21 de outubro de 2019.

SUBSECRETARIA DE COMPRAS

Expediente de 21/10/2019

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima torna público aos interessados a realização **do Pregão Eletrônico n.º 037/2019** (Proc. Adm. n.º 0011022-37.2019.8.23.8000).

OBJETO: Formação de Sistema de Registro de Preços para a Contratação de link de Internet com velocidade 300 Mbps, dedicado e full, tanto para download quanto para upload, com serviço agregado de segurança contra ataques do tipo negação de serviço (DDoS), visando a continuidade das atividades administrativas e jurisdicionais do Poder Judiciário do Estado de Roraima.

Entrega das Propostas: a partir de 22/10/2019, às 08h00min.

SESSÃO PÚBLICA: 05/11/2019, às 10h00min (horário de Brasília).

Todas as operações serão realizadas no Horário de Brasília/DF, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, pelo código UASG n.º 925480.

O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br e pelo site cpl.tjrr.jus.br a partir do dia 22/10/2019 às 08h00min (horário local).

Documento assinado eletronicamente por **FRANCINEIA DE SOUSA E SILVA, Subsecretário**, em 21/10/2019, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **0655929** e o código CRC **19EDB625**.

AVISO DE RESULTADO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA 001/2019

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima torna público aos interessados que a licitação realizada na modalidade **Concorrência n.º 001/2019** (Proc. Adm. SEI n.º 0004499-77.2017.8.23.8000) que tem como objeto: contratação de empresa para a Construção da Sede da Comarca de Pacaraima, conforme Projeto Básico n.º 27/2019 - Anexo I do Edital, teve o seguinte resultado:

EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO/ SITUAÇÃO
CONSTRUMIX - CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA - EPP	VENCEDORA

Boa Vista (RR), 21 de outubro de 2019.

FRANCINEIA DE SOUSA E SILVA
SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS



OUVIDORIA

**PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE RORAIMA**

SUGESTÕES

ELOGIOS

CRÍTICAS

RECLAMAÇÕES

DENÚNCIAS



99156 - 4464

08002809551

OUVIDORIA@TJRR.JUS.BR

Comarca de Boa Vista

Índice por Advogado

003771-PA-N: 001
000105-RR-B: 001
000185-RR-N: 001
000196-RR-E: 001
000394-RR-N: 002
000748-RR-N: 001
000837-RR-N: 002

Publicação de Matérias

3ª Vara Cível

Expediente de 18/10/2019

JUIZ(A) TITULAR:
Rodrigo Bezerra Delgado
PROMOTOR(A):
Jeanne Christhine Fonseca Sampaio
Zedequias de Oliveira Junior
ESCRIVÃO(Ã):
Héber Augusto Nakauth dos Santos

Busca e Apreensão

001 - 0157386-09.2007.8.23.0010
Nº antigo: 0010.07.157386-8
Autor: Banco do Brasil S/a
Réu: Maderic Madeira Industrial e Comercio Ltda e outros.
PUBLICAÇÃO: Ato Ordinatório: Intimar a parte ré Carlos Vitor Vilhena, na pessoa de seu advogado, para se manifestar a respeito do desarquivamento dos autos, no prazo de 15 (quinze) dias. **
AVERBADO **
Advogados: Pedro José Coelho Pinto, Johnson Araújo Pereira, Alcides da Conceição Lima Filho, Fabiana Rodrigues Martins, Marcio Leandro Deodato de Aquino

Vara Itinerante

Expediente de 18/10/2019

JUIZ(A) TITULAR:
Elvo Pigari Junior
Erick Cavalcanti Linhares Lima
PROMOTOR(A):
Ademar Loiola Mota
Ademir Teles Menezes
André Paulo dos Santos Pereira
Rogerio Mauricio Nascimento Toledo
Ulisses Moroni Junior
Valdir Aparecido de Oliveira
ESCRIVÃO(Ã):
Luciana Silva Callegário

Execução de Alimentos

002 - 0006279-63.2017.8.23.0010
Nº antigo: 0010.17.006279-7
Executado: Criança/adolescente
Executado: D.A.B.
DESPACHO
Chamo o feito a ordem, torno sem efeito o despacho em fl. 102.
Indefiro o pedido para oficiar à SEJUSC.
Efetue-se penhora on line. Aguarde-se pelo prazo de dez dias. Após, efetue-se pesquisa no sistema BACEN-jud acerca da efetivação ou não do bloqueio judicial.
Intime-se a autora, por meio do seu patrono, para, querendo, requerer a prisão do executado com relação aos valores em fl. 86/87, no prazo de dez dias, sob pena de extinção.
Cumpra-se.

Boa Vista RR, 17 de outubro de 2019.

Patrícia Oliveira dos Reis
Juíza de Direito
Advogados: Luciana Rosa da Silva, Nannibia Oliveira Cabral

Comarca de Caracarai

Não houve publicação para esta data

Comarca de Mucajai

Não houve publicação para esta data

Comarca de Rorainópolis

Não houve publicação para esta data

Comarca de São Luiz do Anauá

Não houve publicação para esta data

Comarca de Alto Alegre

Não houve publicação para esta data

Comarca de Pacaraima

Não houve publicação para esta data

Comarca de Bonfim

Não houve publicação para esta data

2ª VARA DE FAMÍLIA

Expediente de 21/10/2019

**MM. Juiz de Direito Titular
PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**

**Diretor de Secretaria
Everton Sandro Rizzo Piva**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

Processo 0819547-83.2019.8.23.0010 – Guarda

Requerente: A.DA.S.C.

Defensor Público: OAB 311D-RR – Emira Latife Lago Salomão Reis

Requerido(a): P.C.DE.S.G.

O MM. JUIZ DE DIREITO PAULO CÉZAR DIAS MENEZES – TITULAR DA SEGUNDA VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE BOA VISTA/RR, MANDA PROCEDER A:

CITAÇÃO DE: PAULA CRISTINA DE SOUSA GENTIL, brasileira, filha de Maria de Jesus de Sousa Rodrigues, demais dados ignorados, estando em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: CITAÇÃO da pessoa acima para tomar conhecimento dos termos dos autos em epígrafe e ciência do ônus que a partir desta data, correrá o **prazo de 15 (quinze) dias** para apresentar contestação. Na falta de contestação será considerado(a) revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo(a) autor(a). Em caso de revelia será nomeado curador especial (art. 257, IV, CPC).

Segunda Vara de Família - Fórum Adv. Sobral Pinto, 666 - Centro

69.301-380 – Boa Vista – Roraima / Telefone: (95)3198-4726 / E-mail: 2familia@tjrr.jus.br

E, para que chegue ao conhecimento do(a) interessado(a), mandou o MM Juiz, expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima, vinte e um de outubro de dois mil e dezenove. Eu, Elezeyde Maria Mendonça de Oliveira, Técnica Judiciário, o digitei.

Everton Sandro Rozzo Piva

Diretor de Secretaria
assinado digitalmente

2º EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO COM PRAZO DE 10 DIAS**Processo 0829858-70.2018.8.23.0010 - Interdição****Requerente: A. de J. C. dos S.****Defensor Públi: Rogenilton Ferreira Gomes – OAB/RR 337D****Interditando: A. C. dos S.**

O MM. JUIZ DE DIREITO PAULO CÉZAR DIAS MENEZES - TITULAR DA SEGUNDA VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE BOA VISTA/RR

FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Cartório se processam os autos acima indicados e, o (a) MM. Juiz(a) decretou a interdição do(a) requerido(a), submetendo-o(a) a exclusiva curatela especial, conforme sentença a seguir transcrita: FINAL DE SENTENÇA: POSTO ISSO, firme nos fundamentos acima expostos e em consonância com o douto parecer ministerial, DECRETO a interdição de Acassio Chaves dos Santos, declarando-o RELATIVAMENTE INCAPAZ de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do art. 4º, inciso III, do Código Civil. De acordo com o art. 1.775, §1.º do Código Civil, nomeio-lhe curadora a Srª. Antonia de Jesus Chaves dos Santos. O curador terá poderes de representação para a prática de atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial ou negocial, não podendo alienar ou onerar bens da requerida sem autorização judicial nem contrair empréstimos em nome dela. Preserva-se quanto à requerida a autonomia para os atos de natureza existencial, da esfera familiar e política. Os rendimentos da requerida deverão ser destinados unicamente em sua saúde, alimentação e bem estar. Aplica-se, ao caso, o disposto no art. 553 do CPC e as respectivas sanções. Expeça-se mandado de registro da interdição, na forma do art. 9.º, III do CC e art. 89 da Lei 6.015/73. POSTO ISSO, firme nos fundamentos acima expostos e em consonância com o douto parecer ministerial, DECRETO a interdição de Acassio Chaves dos Santos, declarando-o RELATIVAMENTE INCAPAZ de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do art. 4º, inciso III, do Código Civil. De acordo com o art. 1.775, §1.º do Código Civil, nomeio-lhe curadora a Srª. Antonia de Jesus Chaves dos Santos. O curador terá poderes de representação para a prática de atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial ou negocial, não podendo alienar ou onerar bens da requerida sem autorização judicial nem contrair empréstimos em nome dela. Preserva-se quanto à requerida a autonomia para os atos de natureza existencial, da esfera familiar e política. Os rendimentos da requerida deverão ser destinados unicamente em sua saúde, alimentação e bem estar. Aplica-se, ao caso, o disposto no art. 553 do CPC e as respectivas sanções. Expeça-se mandado de registro da interdição, na forma do art. 9.º, III do CC e art. 89 da Lei 6.015/73.. E para que ninguém possa alegar ignorância o MM Juiz, mandou expedir o presente Edital que será publicado 03 (três) vezes pela imprensa oficial, com intervalo de 10 (dez) dias e afixado no local de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima, aos **dezoito** dias do mês de **outubro** do ano de dois mil e **dezenove**. Eu, CLPN (Escrivã) o digitei.

Everton Sandro Rozzo Piva

Diretor de Secretaria

2º EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO COM PRAZO DE 10 DIAS**Processo 0816306-04.2019.8.23.0010 - Interdição****Requerente: C. B. de F.****Defensora Pública: OAB 160D-RR - Christianne Gonzalez Leite****Interditanda: R. H. M. de F.**

O MM. JUIZ DE DIREITO PAULO CÉZAR DIAS MENEZES - TITULAR DA SEGUNDA VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE BOA VISTA/RR

FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Cartório se processam os autos acima indicados e, o (a) MM. Juiz(a) decretou a interdição da requerida, submetendo-a a exclusiva curatela especial, conforme sentença a seguir transcrita: FINAL DE SENTENÇA: Posto isso, firme nos fundamentos acima expostos e em consonância com o parecer ministerial, DECRETO a interdição de Rute Helena Monteiro de Figueiredo, declarando a RELATIVAMENTE INCAPAZ de exercer pessoalmente certos atos da vida civil ou A maneira de os exercer, na forma do art. 4º, inciso III, do Código Civil. Nos termos do art. 747, II do Código Civil, nomeio como curadora da interditanda, a Sra. **Chirlene Bandeira de Figueiredo**. A curadora terá poderes de representação para a prática de atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial ou negocial, não podendo alienar ou onerar bens da requerida sem autorização judicial nem contrair empréstimos em nome dela. Preserva-se quanto a requerida a autonomia para os atos de natureza existencial, da esfera familiar e política. Os rendimentos da interditada deverão ser destinados unicamente em sua saúde, alimentação e bem estar. Aplica-se, ao caso, o disposto no art. 553 do CPC e as respectivas sanções. Expeça-se mandado de registro da interdição, na forma do art. 9º, III do CC e art. 89 da Lei 6.015/73. Conste no mandado que deverá o oficial de registro civil, em cumprimento ao que determinam os arts. 106 e 107, §1º da Lei 6.015/73, proceder it devida comunicação do registro da interdição ao cartório no qual foi lavrado o assento de nascimento. Proceda-se a publicação da sentença na forma do art. 755, §3.º do NCP, dispensando-se a publicação na imprensa local por serem as partes beneficiárias da gratuidade da justiça e assistida pela DPE/RR. Expeça-se o respectivo termo de curatela, independentemente dos demais cumprimentos, constando-se as observações acima e proceda-se conforme o art. 759 do CPC, intimando a curadora para prestar compromisso, no prazo de 05 dias. Assim, extingo o processo com resolução de mérito, nos termos do art. 487, I do CPC. Sem custas, ante a gratuidade da justiça. Sem honorários, ante a natureza de jurisdição voluntária deste procedimento. Após o trânsito em julgado e cumpridas todas as determinações, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição." Nada mais havendo, eu, HCCR, estagiária de direito, digitei e encerrei o presente termo por determinação da MMª. Juiza. E para que ninguém possa alegar ignorância o MM Juiz, mandou expedir o presente Edital que será publicado 03 (três) vezes pela imprensa oficial, com intervalo de 10 (dez) dias e afixado no local de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima, aos dezoito dias do mês de **outubro** do ano de dois mil e **dezenove**. Eu, CLPN (Escrivã) o digitei.

Everton Sandro Rozzo Piva
Diretor de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS**Processo 0825988-80.2019.8.23.0010 – Divórcio**

Requerente: S. G.

Defensora Pública: OAB 178D-RR - ALDEIDE LIMA BARBOSA SANTANA

Requerida: L. de J. da C. S.

O MM JUIZ DE DIREITO PAULO CEZAR DIAS MENEZES, TITULAR DA SEGUNDA VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE BOA VISTA/RR, MANDA PROCEDER A:

CITAÇÃO DE: LAURANI DE JESUS DA COSTA SOUSA, brasileira, filha de Raimundo Valdivino de Sousa e Evani Maria da Costa Sousa, demais dados ignorados, estando em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: CITAÇÃO da pessoa acima para tomar conhecimento dos termos dos autos em epígrafe e ciência do ônus que a partir desta data, correrá o **prazo de 15 (quinze) dias** para apresentar contestação. Na falta de contestação será considerado(a) revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo(a) autor(a). Ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia, conforme art. 257, IV do CPC.

Segunda Vara de Família - Fórum Adv. Sobral Pinto, 666 - Centro

69.301-380 – Boa Vista – Roraima / Telefone: (95)3198-4726 / E-mail: 2familia@tjrr.jus.br

E, para que chegue ao conhecimento da interessada, mandou o MM Juiz, expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima, aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e dezenove. Eu, CLPN (Escrivã) o digitei.

EVERTON SANDRO ROZZO PIVA
Diretor de Secretaria

Processo 0817969-56.2017.8.23.0010 – Alimentos

Requerente: F. B. V. de S. rep. por J. J. de O. V.

Defensora Pública OAB 139D-RR - ALESSANDRA ANDREA MIGLIORANZA

Requerido: S. de S. S.

O MM. JUIZ DE DIREITO, PAULO CÉZAR DIAS MENEZES, TITULAR DA SEGUNDA VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE BOA VISTA/RR, MANDA PROCEDER A:

CITAÇÃO DE: SILMÁRIO DE SOUSA SANTOS, brasileiro, casado, RG nº 209360620021 CEJU/SP ne do CPF nº 010.009.763-43, estando em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: CITAÇÃO da pessoa acima para tomar conhecimento dos termos dos autos em epígrafe e ciência do ônus que a partir desta data, correrá o **prazo de 15 (quinze) dias** para apresentar contestação, cientificando-o de que poderá apresentar defesa até o dia da audiência e fazer-se acompanhar de advogado ou defensor e testemunhas, independentemente de prévio rol ou intimação. Na falta de contestação será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo(a) autor(a). Em caso de revelia será nomeado curador especial (art. 257, IV, CPC).

Segunda Vara de Família - Fórum Adv. Sobral Pinto, 666 - Centro

69.301-380 – Boa Vista – Roraima / Telefone: (95)3198-4726 / E-mail: 2familia@tjrr.jus.br

E, para que chegue ao conhecimento do interessado, mandou o MM Juiz, expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima, aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e dezenove. Eu, CLPN. (Escivã) o digitei.

Everton Sandro Rozzo Piva
Diretor de Secretaria

1ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

Expediente 21/10/2019

EDITAL DE CITAÇÃO

(Prazo de 20 dias)

O Dr. PARIMA DIAS VERAS, MM. Juiz de Direito na 1ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Boa Vista.

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos de:

Adoção n.º 0811558-60.2019.8.23.0010

Requerido(a): **MARIA EDLENE LOPES CRISPIM**

Como se encontra o(a) requerido, o(a) Sr(a). **MARIA EDLENE LOPES CRISPIM**, demais dados civis ignorados, atualmente em local incerto e não sabido, atualmente em local incerto e não sabido, atualmente em local incerto não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, para o(a) requerido(a), no prazo de 10 (dez) dias, contestar a ação, ciente de que não havendo contestação aplicar-se-á o disposto no Art. 345 do CPC.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou o MM. Juiz expedir o presente, que será publicado e afixado na forma da lei.

Sede do Juízo: Av. General Ataíde Teive, n.º 4270 – Bairro Caimbé – Boa Vista/RR
Telefone: (95) 3621-5102.

Boa Vista-RR, 21 de Outubro de 2019.

TERCIANE DE SOUZA SILVA
Diretoria de Secretaria

2ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

Expediente 21/10/2019

EDITAL DE CITAÇÃO

(Prazo de 30 dias)

O Dr. MARCELO LIMA DE OLIVEIRA, MM. Juiz de Direito na 1ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Boa Vista.

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos de:

Adoção n.º 0830286-52.2019.8.23.0010Requerido(a): **MARIA RAIMUNDA OLIVEIRA DOS SANTOS**

Como se encontra o(a) requerido, o(a) Sr(a). **MARIA RAIMUNDA OLIVEIRA DOS SANTOS**, demais dados civis ignorados, atualmente em local incerto e não sabido, atualmente em local incerto e não sabido, atualmente em local incerto não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, para o(a) requerido(a), no prazo de 10 (dez) dias, contestar a ação, ciente de que não havendo contestação aplicar-se-á o disposto no Art. 345 do CPC.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou o MM. Juiz expedir o presente, que será publicado e afixado na forma da lei.

Sede do Juízo: Av. General Ataíde Teive, n.º 4270 – Bairro Caimbé – Boa Vista/RR
Telefone: (95) 3621-5102.

Boa Vista-RR, 21 de Outubro de 2019.

TERCIANE DE SOUZA SILVA
Diretoria de Secretaria

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA

Expediente de 21OUT2019

PROCURADORIA GERAL**PORTARIA Nº 1.243 - PGJ, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019**

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder ao Promotor de Justiça, Dr. **DIEGO BARROSO OQUENDO**, 11 (onze) dias de férias, a serem usufruídas no período de 14 a 24OUT2019, conforme Processo SEI nº 19.26.1000000.0014299/2019-46, de 24SET2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA**, **Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 21/10/2019, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0143749** e o código CRC **F5D18227**.

PORTARIA Nº 1.244 - PGJ, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar o Promotor de Justiça, Dr. **RAPHAEL TALLES PEREIRA**, para responder, sem prejuízo de suas atuais atribuições, pela 3ª Titularidade da Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri, no período de 14 a 24OUT2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA**, **Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 21/10/2019, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0143762** e o código CRC **2B91101A**.

PORTARIA Nº 1.245 - PGJ, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar o Assessor de Segurança Institucional, **CEL PM FRANCISCO XAVIER MEDEIROS DE CASTRO**, para realizar atividades funcionais nos municípios de Mucajaí/RR e São Luiz/RR, no período de 17 a 18OUT2019, conforme Processo SEI Nº 19.26.1000000.0015435/2019-15, de 10OUT2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 21/10/2019, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprrr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0143760** e o código CRC **8784AB9D**.

PORTARIA Nº 1.246 - PGJ, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar o Promotor de Justiça, Dr. **LUÍS CARLOS LEITÃO LIMA**, para participar de audiências junto à Comarca de Rorainópolis/RR, no período de 14 a 16OUT2019, conforme Processo SEI Nº 19.26.1000000.0014830/2019-81, de 01OUT2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 21/10/2019, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprrr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0143879** e o código CRC **A626A0D5**.

PORTARIA Nº 1.247- PGJ, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar o Promotor de Justiça, Dr. **ZEDEQUIAS DE OLIVEIRA JÚNIOR**, para responder, sem prejuízo de suas atuais atribuições, pela 1ª Titularidade da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, no período de 14 a 18OUT2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 21/10/2019, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0143886** e o código CRC **1B58FA31**.

PORTARIA Nº 1.250 - PGJ, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a título de Gratificação pelo Exercício de Atividade (GAT-C), 5% (cinco por cento) do vencimento básico do cargo MP/DAS-1, ao policial militar 2ª SGT **FRANCISCO FLÁVIO DA SILVA**, a contar de 09OUT2019, conforme Processo SEI nº 19.26.1000000.0015433/2019-26.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 21/10/2019, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0144010** e o código CRC **3A4E3CA7**.

PORTARIA Nº 1.251 - PGJ, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a título de Gratificação pelo Exercício de Atividade (GAT-C), 5% (cinco por cento) do vencimento básico do cargo MP/DAS-1, ao policial militar ST QEP PM **EMILANGELO MEDEIROS E SILVA**, a contar de 02OUT2019, conforme Processo SEI Nº 19.26.1000000.0014909/2019-10.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 21/10/2019, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0144037** e o código CRC **09103B73**.

PORTARIA Nº 1.252 - PGJ, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a título de Gratificação pelo Exercício de Atividade (GAT-C), 4% (quatro por cento) do vencimento básico do cargo MP/DAS-1, ao policial militar SD QPC PPM **ENDERSON FABIANO PINHEIRO DANTAS**, a contar de 02OUT2019, conforme Processo SEI Nº 19.26.1000000.0014909/2019-10.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA**, Procurador(a)-Geral de Justiça, em 21/10/2019, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0144041** e o código CRC **D16996A9**.

PORTARIA Nº 1.253 - PGJ, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a título de Gratificação pelo Exercício de Atividade (GAT-C), 6% (seis por cento) do vencimento básico do cargo MP/DAS-1, ao policial militar 1º TEN QOC PM **DANIEL MOURA SILVA**, a contar de 03OUT2019, conforme Processo SEI Nº 19.26.1000000.0014988/2019-51.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA**, Procurador(a)-Geral de Justiça, em 21/10/2019, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0144050** e o código CRC **FDD30C78**.

PORTARIA Nº 1.254 - PGJ, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 93, II, do Código de Organização Judiciária do Estado de Roraima – COJERR;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 1358, do dia 17 de dezembro de 2018, do TJRR, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6348, de 18 de dezembro de 2018;

R E S O L V E :

Suspender o expediente do Ministério Público do Estado de Roraima, em todas as suas unidades, no dia 28OUT2019, em virtude do feriado do dia do Servidor Público e no dia 01NOV2019, em razão do feriado do Dia de todos os Santos, conforme Processo SEI nº 19.26.1000000.0001458/2018-61, de 29OUT2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 21/10/2019, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.ror.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0143963** e o código CRC **BC9B63BC**.

PORTARIA Nº 1.255 - PGJ, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Alterar a escala de Plantão dos **Procuradores de Justiça**, no mês de **OUTUBRO/2019**, publicada pela Portaria nº 1.111-PGJ, **DJE Nº 6530 de 19 de setembro de 2019**, conforme abaixo:

DIAS	PROCURADOR(A)
21 a 28	DRª ROSELIS DE SOUSA
TELEFONE DO PLANTÃO: (95) 99135-0350	

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 21/10/2019, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.ror.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0144080** e o código CRC **472475FC**.

PORTARIA Nº 1.256 - PGJ, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 39, de 16 de dezembro de 2015, da Secretaria do Tribunal Pleno do TJRR, publicada no DJE nº 5648, de 18DEZ2015; e

CONSIDERANDO a Resolução PGJ nº 006, de 30 de novembro de 2016, publicada no DJE nº 5869, de 01DEZ2016,

R E S O L V E :

Tornar pública a escala dos **Promotores de Justiça da capital**, para as Audiências de Custódia referente ao período de **04 a 29NOV2019**, conforme a seguinte tabela:

DIAS	PROMOTORES DESIGNADOS
04/11/2019	DR. SÍLVIO ABBADE MACIAS
05/11/2019	DR. SÍLVIO ABBADE MACIAS
06/11/2019	DR. RICARDO FONTANELLA
07/11/2019	DR. CARLOS PAIXÃO DE OLIVEIRA
08/11/2019	DR. SÍLVIO ABBADE MACIAS
11/11/2019	DR. SÍLVIO ABBADE MACIAS
12/11/2019	DR. SÍLVIO ABBADE MACIAS
13/11/2019	DR. RICARDO FONTANELLA
14/11/2019	DR. CARLOS PAIXÃO DE OLIVEIRA
18/11/2019	DR. SÍLVIO ABBADE MACIAS
19/11/2019	DR. SÍLVIO ABBADE MACIAS
21/11/2019	DR. CARLOS PAIXÃO DE OLIVEIRA
22/11/2019	DR. SÍLVIO ABBADE MACIAS
25/11/2019	DR. SÍLVIO ABBADE MACIAS
26/11/2019	DR. SÍLVIO ABBADE MACIAS
27/11/2019	DR. RICARDO FONTANELLA
28/11/2019	DR. CARLOS PAIXÃO DE OLIVEIRA
29/11/2019	DR. SÍLVIO ABBADE MACIAS

O membro do Ministério Público deverá manter contato com o órgão do Poder Judiciário responsável pela realização de custódia, informando seu telefone institucional ou de uso para fins de confirmação de audiência, em regime de sobreaviso.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 21/10/2019, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0144126** e o código CRC **3C826793**.

DIRETORIA GERAL**PORTARIA Nº 1.339 - DG, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019**

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto § 3º, do art. 2º da Resolução CPJ nº 004, de 14/11/2014, publicada no DJE nº 5396, de 19/11/2014,

R E S O L V E:

Conceder folga compensatória, ao servidor abaixo relacionado, por ter trabalhado durante o período de Recesso Forense.

Nome	Quantidade de dias	Período	Processo SEI nº
AODIR FRANCISCO MENDES	10	14 a 23/10/2019	19.26.1000000.0015580/2019-04

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO VALDECI NOBLES, Diretor Geral - Em exercício**, em 18/10/2019, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0143353** e o código CRC **CE10D250**.

PORTARIA Nº 1.344 - DG, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento do servidor **EDSON PEREIRA CORRÊA JÚNIOR**, Oficial de Diligência, e do servidor **JAMES BATISTA CAMELO**, Assessor Administrativo/Oficial de Diligência "ad hoc", em face do deslocamento ao município de Alto Alegre (sede, Vila Samaúma e adjacências), no dia 22OUT19, sem pernoite, para executarem Ordem Ministerial de Diligência no sentido de: Localizar, Constatar e Notificar pessoas, físicas e jurídicas, naquela localidade. Processo SEI nº 19.26.1000000.0015956/2019-72.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO, Diretor Geral**, em 21/10/2019, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0143909** e o código CRC **F0C539AC**.

PORTARIA Nº 1.345 - DG, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento da servidora **SILMARA RIANE RIBEIRO DE SOUZA**, Auxiliar de limpeza e copa, em face do deslocamento ao município de Pacaraima/RR, no dia 24OUT19, com pernoite, para realizar limpeza no prédio da Promotoria de Justiça daquele município. Processo SEI nº 19.26.1000000.0015781/2019-01.

II - Autorizar o afastamento do servidor **RAIMUNDO EDINILSON RIBEIRO SARAIVA**, Motorista, em face do deslocamento ao município de Pacaraima/RR, no dia 24OUT19, com pernoite, para conduzir veículo com a servidora que executará os serviços acima descritos. Processo SEI nº 19.26.1000000.0015781/2019-01.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO, Diretor Geral**, em 21/10/2019, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0144007** e o código CRC **B8902072**.

PORTARIA Nº 1.346 - DG, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **WESLEY DOS SANTOS BEZERRA**, 7 (sete) dias de férias a serem usufruídas no período de 21 a 27OUT2019, conforme o Processo SEI Nº 19.26.1000000.0014447/2019-22 de 25SET2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO, Diretor Geral**, em 21/10/2019, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0143978** e o código CRC **E8FA80ED**.

PORTARIA Nº 1.347 - DG, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **WESLEY DOS SANTOS BEZERRA**, 3 (três) dias de férias a serem usufruídas no período de 29 a 31OUT2019, conforme o Processo SEI Nº 19.26.1000000.0014447/2019-22 de 25SET2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO**, Diretor Geral, em 21/10/2019, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0143969** e o código CRC **7EB45C5C**.

PORTARIA Nº 1.348 - DG, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS SANTOS FILHO**, 5 (cinco) dias de férias a serem usufruídas no período de 30SET2019 a 04OUT2019, conforme o Processo SEI Nº 19.26.1000000.0011960/2019-61 de 08AGO2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO**, Diretor Geral, em 21/10/2019, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0143915** e o código CRC **46CD6741**.

PORTARIA Nº 1.349 - DG, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder ao servidor **DEODATO WIRZ VIEIRA**, 10 (dez) dias de férias a serem usufruídas no período de 21 a 30OUT2019, conforme o Processo SEI Nº 19.26.1000000.0015487/2019-91 de 10OUT2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO, Diretor Geral**, em 21/10/2019, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0143985** e o código CRC **A7257E6E**.

PORTARIA Nº 1.350 - DG, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder ao servidor **DONGIVAL VEIGA AGUIAR**, 02 (dois) dias de férias a serem usufruídas no período de 17 a 18OUT2019, conforme o Processo SEI Nº 19.26.1002070.0000003/2019-20 de 23SET2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO, Diretor Geral**, em 21/10/2019, às 10:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0143990** e o código CRC **CE3760C6**.

PORTARIA Nº 1.351 - DG, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder à servidora **ANA PAULA SILVA OLIVEIRA ACQUATI DE LIMA**, 3 (três) dias de férias a serem usufruídas no período de 29 a 31OUT2019, conforme o Processo SEI Nº 19.26.1000000.0015358/2019-01 de 09OUT2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO**, Diretor Geral, em 21/10/2019, às 10:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0144015** e o código CRC **1DC957EE**.

PORTARIA Nº 1.352 -DG, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento do servidor **DONGIVAL VEIGA AGUIAR**, Oficial de Diligência, e do servidor **EDSON PEREIRA CORRÊA JÚNIOR**, Oficial de Diligência, em face do deslocamento ao município de Cantá/RR (sede, zona rural e adjacências), no dia 23OUT19, sem pernoite, para executarem Ordem Ministerial de Diligência no sentido de: Localizar, Constatar e Notificar pessoas, físicas e jurídicas, naquela localidade. Processo SEI nº 19.26.1000000.0015918/2019-10.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO**, Diretor Geral, em 21/10/2019, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0144099** e o código CRC **91F79207**.

PORTARIA Nº 1.353 – DG, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

R E S O L V E:

I - Autorizar o afastamento da servidora **ANTÔNIA SILVA BEZERRA**, Auxiliar de limpeza e copa, em face do deslocamento ao município de Mucajaí/RR, no dia 23OUT19, sem pernoite, para realizar limpeza no prédio da Promotoria de Justiça daquele município. Processo SEI nº 19.26.1000000.0015786/2019-26.

II - Autorizar o afastamento do servidor **RUBENS GUIMARÃES SANTOS**, Motorista, em face do deslocamento ao município de Mucajaí/RR, no dia 23OUT19, sem pernoite, para conduzir veículo com a servidora que executará os serviços acima descritos. Processo SEI nº 19.26.1000000.0015786/2019-26.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO, Diretor Geral**, em 21/10/2019, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0144123** e o código CRC **7F1639F2**.

PORTARIA Nº 1.354 – DG, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento da servidora **ANTÔNIA SILVA BEZERRA**, Auxiliar de limpeza e copa, em face do deslocamento ao município de Bonfim/RR, no dia 31OUT19, sem pernoite, para realizar limpeza no prédio da Promotoria de Justiça daquele município. Processo SEI nº 19.26.1000000.0015787/2019-71.

II - Autorizar o afastamento do servidor **ADLER DE MORAIS TENÓRIO**, Motorista, em face do deslocamento ao município de Bonfim/RR, no dia 31OUT19, sem pernoite, para conduzir veículo com a servidora que executará os serviços acima descritos. Processo SEI nº 19.26.1000000.0015787/2019-71.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO, Diretor Geral**, em 21/10/2019, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0144151** e o código CRC **01EB43A8**.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 286 - DRH, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

A **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, EM EXERCÍCIO**, com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008 e atendendo o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997,

RESOLVE:

Conceder dispensa por serviços prestados à Justiça Eleitoral, ao servidor abaixo relacionada:

Nome	Quantidade de dias	Período	Ano e Turno da Eleição	SEI Nº
JOSÉ ALEXANDRE BARBOSA DOS SANTOS	01 03	21/10/19 22 a 24/10/19	2016 - 1º Turno 2018 - 1º Turno	19.26.1000000.0015626/2019-87

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **REGINA DE FATIMA NOGUEIRA DANTAS, Diretor(a) de Departamento - Em exercício**, em 18/10/2019, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0141854** e o código CRC **C6478EDF**.

PORTARIA Nº 287 - DRH, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

A **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008 e conforme acatamento do atestado médico pelo Diretor-Geral,

RESOLVE:

Conceder à servidora **MARIA TÂNIA BRITO BEZERRA**, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde em 16OUT19, conforme Processo SEI nº 19.26.1000000.0015951/2019-40, de 17OUT19.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **CAPOY EMANON DE MELO E BRASIL, Diretor(a) de Departamento**, em 21/10/2019, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0143980** e o código CRC **1A76A190**.

PORTARIA Nº 288 - DRH, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

A **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008 e conforme acatamento do atestado médico pelo Diretor-Geral,

RESOLVE:

Conceder à servidora **MARIA IVONEIDE DA SILVA COSTA**, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde em 11OUT19, conforme Processo SEI nº 19.26.1000000.0015596/2019-17, de 14OUT19.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **CAPOY EMANON DE MELO E BRASIL, Diretor(a) de Departamento**, em 21/10/2019, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0143971** e o código CRC **4EAAFEAC**.

DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL

Expediente de 21/10/2019

DIRETORIA GERAL**PORTARIA Nº 1826/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.
Considerando o Processo Sei nº. 000205/2018.

RESOLVE:

Conceder a servidora **SUANY KELLY GOMES BARRADAS**, Assessora Jurídica II, 30 (trinta) dias, de férias referentes ao exercício de 2019, sendo 10 (dez) dias, a contar de 10 de dezembro de 2019, 10 (dez) dias, a contar de 12 de fevereiro de 2020 e 10 (dez) dias, a contar de 13 de abril de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 17 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 18/10/2019, às 14:40, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0170336 e o código CRC 06F86E31.

PORTARIA Nº 1827/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.
Considerando o Processo Sei nº. 003598/2019.

RESOLVE:

Conceder ao servidor **RICARDO WATANABE REIS**, Chefe de Gabinete de Defensor Público, 30 (trinta) dias, de férias referentes ao exercício de 2019, a contar de 01 de março de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 17 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 18/10/2019, às 14:40, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0170348 e o código CRC 7CF989E5.

PORTARIA Nº 1834/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.
Considerando o Processo Sei nº. 003337/2018.

RESOLVE:

Conceder ao servidor **DENILSON BILIO BRITO**, Chefe de Gabinete de Defensor Público, 30 (trinta) dias, de férias referentes ao exercício de 2018, sendo 15 (quinze) dias, a contar de 21 de outubro de 2019 e 15 (quinze) dias, a contar de 25 de novembro de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 18 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 18/10/2019, às 14:40, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0170820 e o código CRC 0D26B501.

PORTARIA Nº 1835/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.
Considerando o Processo Sei nº. 002465/2018.

RESOLVE:

Conceder ao servidor **VILMAR ANTÔNIO DA SILVA**, Consultor Jurídico I, 30 (trinta) dias, de férias referentes ao exercício de 2018, sendo 10 (dez) dias, a contar de 07 de janeiro de 2020 e 20 (vinte) dias, a contar de 06 de julho de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 18 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 18/10/2019, às 14:40, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0171028 e o código CRC 179BCF74.

PORTARIA Nº 1836/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.
Considerando o Processo Sei nº. 002465/2018.

RESOLVE:

Conceder ao servidor **VILMAR ANTÔNIO DA SILVA**, Consultor Jurídico I, 30 (trinta) dias, de férias referentes ao exercício de 2019, a contar de 01 de novembro de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretora Geral

Em 18 de outubro de 2019.

	Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 18/10/2019, as 14:39, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 , e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017 .
	A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade , informando o código verificador 0171039 e o código CRC 9495A4EA.

PORTARIA Nº 1837/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.
Considerando o Processo Sei nº. [002441/2018](#).

RESOLVE:

Conceder ao servidor **RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES**, Diretor do Departamento de Tecnologia de Informação e Comunicação, 30 (trinta) dias, de férias referentes ao exercício de 2019, a contar de 06 de julho de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretora Geral

Em 18 de outubro de 2019.

	Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 18/10/2019, as 14:39, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 , e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017 .
	A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade , informando o código verificador 0171065 e o código CRC 1AFC4D0F.

PORTARIA Nº 1838/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.
Considerando o Processo Sei nº. [002478/2018](#).

RESOLVE:

Conceder a servidora **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA ALVES**, Auxiliar Administrativo, 30 (trinta) dias, de férias referentes ao exercício de 2019, sendo 20 (vinte) dias, a contar de 07 de janeiro de 2020 e 10 (dez) dias, a contar de 01 de julho de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretora Geral

Em 18 de outubro de 2019.

	Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 18/10/2019, as 14:39, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 , e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017 .
	A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade , informando o código verificador 0171079 e o código CRC 719FE104.

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO

Expediente de 21/10/2019

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **ELSON SAPARÁ BENTO** e **JOSENILDA ARAÚJO DA SILVA**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: brasileiro, solteiro, Desempregado, com 34 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de um mil e novecentos e oitenta e cinco, domiciliado na Rua São Luiz do Anauá, nº166, Q 331, Bairro Dr. Airton Rocha, Boa Vista-RR, filho de **ELIAS BENTO** e **MARIA SAPARÁ BENTO**.

Que ela é: brasileiro, solteira, do Lar, com 35 anos de idade, natural de Vitorino Freire-MA, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de um mil e novecentos e oitenta e quatro, residente e domiciliada na Rua São Luiz do Anauá, nº166, Q 331, Bairro Dr. Airton Rocha, Boa Vista-RR, filha de **ALDEÍDE ARAÚJO DA SILVA**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 18 de outubro de 2019.